



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº66/2021

Ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Olhão publicado no Diário da República, 2ª série, nº 27 de 9 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal deliberou aprovar na reunião ordinária do dia 23 de junho de 2021, a proposta nº 160/2021, apresentada pela Srª Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, que consiste na alteração do Topónimo "**Praceta João de Deus**" para "**Praceta João de Deus dos Reis Andrade**" ao arruamento situado na Urbanização Atalaiamar, na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, concelho de Olhão.

Mais se refere que o mapa em anexo faz parte integrante deste Edital.

E, para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e site da Câmara Municipal www.cm-olhao.pt.

Olhão e sede do Município, 31 de março de 2021.

O Presidente

Documento assinado digitalmente



Toponímia
Processo de atribuição de Topónimos e Numeração de polícia

Proposta de alteração do Topónimo
"Praceta João de Deus" para "Praceta João de Deus dos Reis Andrade",
arruamento sito na Urbanização Atalaiaamar em Bias do Sul.

Freguesia União de freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão



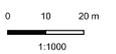
1. Enquadramento Legal:
 Regulamento nº145/2016, publicado em Diário da República a 9 de fevereiro de 2016 - Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão.

Legenda

Alteração do Topónimo

— "Praceta João de Deus" para "Praceta João de Deus dos Reis Andrade"

Ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na cobertura aerofotográfica digital de 2018 adquirida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) e financiada pelo Fundo Florestal Permanente.



março de 2021

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 28 de junho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.06.28 14:35:03
+01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues